

Ceará  
Prefeitura Municipal de Pacujá

DECRETO Nro 00015/23, de 03 de Julho de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Pacujá, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.561.213,00 (Um Milhão, Quinhentos e Sessenta e Um Mil, Duzentos e Treze Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Pacujá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00655/22

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.561.213,00 (Um Milhão, Quinhentos e Sessenta e Um Mil, Duzentos e Treze Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.561.213,00 (Um Milhão, Quinhentos e Sessenta e Um Mil, Duzentos e Treze Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pacujá, em 03 de Julho de 2023

  
\_\_\_\_\_  
ANTONIO ALVES DE BRITO  
PREFEITO INTERINO

Ceará  
Prefeitura Municipal de Pacujá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00015/23 de 03  
de Julho de 2023, autorizado pela LEI 00655/22.

| DOTAÇÃO                                     | DESCRIÇÃO                                                                                                           | FONTE        | VALOR (R\$) |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------|
| PARA:                                       |                                                                                                                     |              |             |
| 04 122 0052 14 01. 2.003                    | Gabinete do Prefeito<br>Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito                                           |              |             |
| 3.3.90.30.00                                | Material de consumo                                                                                                 |              |             |
| 1500000000                                  | Recursos não vinculados de Impostos                                                                                 | Anul.dotação | 29.693,00   |
| 3.3.90.39.00                                | Outros serv. de terc. pessoa jurídica                                                                               |              |             |
| 1500000000                                  | Recursos não vinculados de Impostos                                                                                 | Anul.dotação | 35.360,00   |
| 04 122 0052 2.005                           | Manutenção da Ouvidoria Geral do Município                                                                          |              |             |
| 3.3.90.39.00                                | Outros serv. de terc. pessoa jurídica                                                                               |              |             |
| 1500000000                                  | Recursos não vinculados de Impostos                                                                                 | Anul.dotação | 800,00      |
| TOTAL Gabinete do Prefeito                  |                                                                                                                     |              | 65.853,00   |
| PARA:                                       |                                                                                                                     |              |             |
| 04 122 0052 17 01. 2.010                    | Sec. Mun. de Administração e Finanças<br>Funcionamento do Setor Administrativo e Financeiro da Prefeitura de Pacujá |              |             |
| 3.1.90.04.00                                | Contratação por tempo determinado                                                                                   |              |             |
| 1500000000                                  | Recursos não vinculados de Impostos                                                                                 | Anul.dotação | 29.200,00   |
| 3.3.90.36.00                                | Outros serv. de terceiros pessoa física                                                                             |              |             |
| 1500000000                                  | Recursos não vinculados de Impostos                                                                                 | Anul.dotação | 9.000,00    |
| 3.3.90.40.00                                | Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ                                                                            |              |             |
| 1500000000                                  | Recursos não vinculados de Impostos                                                                                 | Anul.dotação | 8.700,00    |
| 28 846 0052 2.012                           | Amortização da Dívida Consolidada                                                                                   |              |             |
| 4.6.90.71.00                                | Principal da dívida contratual resgatado                                                                            |              |             |
| 1500000000                                  | Recursos não vinculados de Impostos                                                                                 | Anul.dotação | 103.700,00  |
| TOTAL Sec. Mun. de Administração e Finanças |                                                                                                                     |              | 150.600,00  |
| PARA:                                       |                                                                                                                     |              |             |
| 12 122 0052 18 01. 2.013                    | Secretaria Municipal de Educação<br>Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação                             |              |             |
| 3.1.90.04.00                                | Contratação por tempo determinado                                                                                   |              |             |
| 1500100100                                  | Receita de Imposto e Trans. - Educação                                                                              | Anul.dotação | 45.000,00   |



ANTONIO ALVES DE BRITO  
PREFEITO INTERINO

Ceará  
Prefeitura Municipal de Pacujá

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00015/23 de 03  
de Julho de 2023, autorizado pela LEI 00655/22.

| DOTAÇÃO                                     | DESCRIÇÃO                                                                         | FONTE        | VALOR (R\$) |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------|
| 3.3.90.36.00<br>1500100100                  | Outros serv. de terceiros pessoa física<br>Receita de Imposto e Trans. - Educação | Anul.dotação | 9.440,00    |
| 12 306 0250 2.014                           | Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE                     |              |             |
| 3.3.90.30.00<br>1552000000                  | Material de consumo<br>Transferência de Recurso do PNAE                           | Anul.dotação | 70.720,00   |
| 12 361 0400 2.016                           | Manutenção do Transporte Escolar da Rede de Educação Básica do Município          |              |             |
| 3.3.90.39.00<br>1553000000                  | Outros serv. de terc. pessoa jurídica<br>Transferência de Recurso do PNAE         | Anul.dotação | 31.060,00   |
| TOTAL Secretaria Municipal de Educação      |                                                                                   |              | 156.220,00  |
| PARA:                                       |                                                                                   |              |             |
| 18 02.                                      | Fundo Manutenção e Des. Educação Básica                                           |              |             |
| 12 361 0403 2.019                           | Manutenção do Programa de Valorização da Educação Básica 70% - Ensino Fundamental |              |             |
| 3.1.90.04.00<br>1542107000                  | Contratação por tempo determinado<br>Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT     | Anul.dotação | 53.000,00   |
| 12 366 0030 2.023                           | Manutenção e Desenvolvimento da educação de Jovens e Adultos                      |              |             |
| 3.1.90.11.00<br>1540107000                  | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil<br>Transferências do FUNDEB-impostos 70%  | Anul.dotação | 13.100,00   |
| TOTAL Fundo Manutenção e Des. Educação Basi |                                                                                   |              | 66.100,00   |
| PARA:                                       |                                                                                   |              |             |
| 19 01.                                      | Secretaria Municipal de Saúde                                                     |              |             |
| 10 122 0003 2.026                           | Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde                                  |              |             |
| 3.1.90.04.00<br>1500100200                  | Contratação por tempo determinado<br>Receita de Imposto e Trans. - Saúde          | Anul.dotação | 44.600,00   |
| 10 301 0003 2.027                           | Manutenção da Atenção Básica em Saúde                                             |              |             |
| 3.3.90.30.00<br>1500100200                  | Material de consumo<br>Receita de Imposto e Trans. - Saúde                        | Anul.dotação | 150.000,00  |
| 1600000000                                  | Transferência SUS Bloco de manutenção                                             | Anul.dotação | 150.100,00  |
| 3.3.90.39.00<br>1600000000                  | Outros serv. de terc. pessoa jurídica<br>Transferência SUS Bloco de manutenção    | Anul.dotação | 55.950,00   |

  
ANTONIO ALVES DE BRITO  
PREFEITO INTERINO

Ceará  
Prefeitura Municipal de Pacujá

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00015/23 de 03  
de Julho de 2023, autorizado pela LEI 00655/22.

| DOTAÇÃO                                    | DESCRIÇÃO                                                                        | FONTE        | VALOR (R\$) |
|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------|
| 10 302 0210 2.030                          | Manutenção e Ampliação da Rede de Atendimento Hospitalar, Especializada de Saúde |              |             |
| 3.3.90.30.00                               | Material de consumo                                                              |              |             |
| 1600000000                                 | Transferência SUS Bloco de manutenção                                            | Anul.dotação | 2.660,00    |
| 10 305 0245 2.032                          | Manutenção das Ações de Combate e Controle a Epidemiologia                       |              |             |
| 3.1.90.11.00                               | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil                                          |              |             |
| 1600000000                                 | Transferência SUS Bloco de manutenção                                            | Anul.dotação | 25.000,00   |
| TOTAL Secretaria Municipal de Saúde        |                                                                                  |              | 428.310,00  |
| PARA:                                      |                                                                                  |              |             |
| 20 01.                                     | Sec. Mun. Esporte, Lazer e Juventude                                             |              |             |
| 04 122 0052 2.033                          | Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude            |              |             |
| 3.3.90.39.00                               | Outros serv. de terc. pessoa jurídica                                            |              |             |
| 1500000000                                 | Recursos não vinculados de Impostos                                              | Anul.dotação | 7.770,00    |
| 3.3.90.40.00                               | Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ                                         |              |             |
| 1500000000                                 | Recursos não vinculados de Impostos                                              | Anul.dotação | 6.300,00    |
| TOTAL Sec. Mun. Esporte, Lazer e Juventude |                                                                                  |              | 14.070,00   |
| PARA:                                      |                                                                                  |              |             |
| 21 01.                                     | Sec. de Trabalho e Des. Social                                                   |              |             |
| 08 122 0052 2.035                          | Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social     |              |             |
| 3.3.90.30.00                               | Material de consumo                                                              |              |             |
| 1500000000                                 | Recursos não vinculados de Impostos                                              | Anul.dotação | 24.830,00   |
| 08 122 0052 2.038                          | Manutenção dos Serviços Socio Assistenciais da PSB                               |              |             |
| 3.3.90.30.00                               | Material de consumo                                                              |              |             |
| 1660000000                                 | Transferência de Recurso do FNAS                                                 | Anul.dotação | 23.550,00   |
| 08 243 0122 2.044                          | Manutenção do PAIF Estadual                                                      |              |             |
| 3.3.90.30.00                               | Material de consumo                                                              |              |             |
| 1661000000                                 | Transf. Rec. fundo estaduais ass. social                                         | Anul.dotação | 61.000,00   |
| 08 244 0122 2.056                          | Aprimoramento de Gestão do PAB/Cadastro Único (IGDPAB)                           |              |             |
| 3.1.90.04.00                               | Contratação por tempo determinado                                                |              |             |
| 1660000000                                 | Transferência de Recurso do FNAS                                                 | Anul.dotação | 15.000,00   |



ANTONIO ALVES DE BRITO  
PREFEITO INTERINO

Ceará  
Prefeitura Municipal de Pacujá

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00015/23 de 03  
de Julho de 2023, autorizado pela LEI 00655/22.

| DOTAÇÃO                                     | DESCRIÇÃO                                | FONTE | VALOR (R\$) |
|---------------------------------------------|------------------------------------------|-------|-------------|
| TOTAL Sec. de Trabalho e Des. Social        |                                          |       | 124.380,00  |
| PARA:                                       |                                          |       |             |
| 08 243 0052 21 02. 2.060                    | Fundo Mun. Direitos Criança e Adolescent |       |             |
|                                             | Manutenção do Fundo Municipal de Assiste |       |             |
|                                             | ncia a Criança e ao Adolescente          |       |             |
| 3.3.90.39.00                                | Outros serv. de terc. pessoa jurídica    |       |             |
| 15000000000                                 | Recursos não vinculados de Impostos      |       |             |
|                                             | Anul.dotação                             |       | 4.400,00    |
| TOTAL Fundo Mun. Direitos Criança e Adolesc |                                          |       | 4.400,00    |
| PARA:                                       |                                          |       |             |
| 20 122 0052 22 01. 2.062                    | Sec. Mun. Meio Ambiente e Desen. Rural   |       |             |
|                                             | Manutenção das Atividades da Secretaria  |       |             |
|                                             | de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural |       |             |
| 3.1.90.04.00                                | Contratação por tempo determinado        |       |             |
| 15000000000                                 | Recursos não vinculados de Impostos      |       |             |
|                                             | Anul.dotação                             |       | 20.000,00   |
| 3.3.90.39.00                                | Outros serv. de terc. pessoa jurídica    |       |             |
| 15000000000                                 | Recursos não vinculados de Impostos      |       |             |
|                                             | Anul.dotação                             |       | 8.570,00    |
| 20 605 0002 2.063                           | Funcionamento do Sistema de Abasteciment |       |             |
|                                             | o de Agua do Municipio                   |       |             |
| 3.3.90.39.00                                | Outros serv. de terc. pessoa jurídica    |       |             |
| 15000000000                                 | Recursos não vinculados de Impostos      |       |             |
|                                             | Anul.dotação                             |       | 6.300,00    |
| TOTAL Sec. Mun. Meio Ambiente e Desen. Rura |                                          |       | 34.870,00   |
| PARA:                                       |                                          |       |             |
| 15 451 0501 23 01. 2.070                    | Sec. Mun. Infra-Estrutura e Urbanismo    |       |             |
|                                             | Manutenção e Conservação Bueiros, Pontes |       |             |
|                                             | e Passagens Molhadas                     |       |             |
| 4.4.90.51.00                                | Obras e instalações                      |       |             |
| 15000000000                                 | Recursos não vinculados de Impostos      |       |             |
|                                             | Anul.dotação                             |       | 192.170,00  |
| 17490000000                                 | outras Vinculações de Transferências     |       |             |
|                                             | Anul.dotação                             |       | 298.500,00  |
| TOTAL Sec. Mun. Infra-Estrutura e Urbanismo |                                          |       | 490.670,00  |
| PARA:                                       |                                          |       |             |
| 04 122 0052 24 01. 2.076                    | Sec. Mun. Transporte e Transito          |       |             |
|                                             | Manutenção das Atividades da Secretaria  |       |             |
|                                             | de Transporte e Transito                 |       |             |
| 3.3.90.39.00                                | Outros serv. de terc. pessoa jurídica    |       |             |
| 15000000000                                 | Recursos não vinculados de Impostos      |       |             |
|                                             | Anul.dotação                             |       | 18.200,00   |



ANTONIO ALVES DE BRITO  
PREFEITO INTERINO

Ceará  
Prefeitura Municipal de Pacujá

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00015/23 de 03  
de Julho de 2023, autorizado pela LEI 00655/22.

| DOTAÇÃO           | DESCRIÇÃO                                 | FONTE | VALOR (R\$)  |
|-------------------|-------------------------------------------|-------|--------------|
|                   | TOTAL Sec. Mun. Transporte e Transito     |       | 18.200,00    |
|                   | PARA:                                     |       |              |
| 13 122 0004 2.078 | 25 01. Sec. de cultura, Turismo e Eventos |       |              |
|                   | Manutenção da Secretaria de Cultura, Tur  |       |              |
|                   | ismo e Eventos                            |       |              |
| 3.3.90.39.00      | Outros serv. de terc. pessoa jurídica     |       |              |
| 15000000000       | Recursos não vinculados de Impostos       |       |              |
|                   | Anul.dotação                              |       | 7.540,00     |
|                   | TOTAL Sec. de Cultura, Turismo e Eventos  |       | 7.540,00     |
|                   | TOTAL GERAL                               |       | 1.561.213,00 |

Pacujá, 03 de Julho de 2023.



ANTONIO ALVES DE BRITO  
PREFEITO INTERINO

Ceará  
Prefeitura Municipal de Pacujá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00015/23 de 03  
de Julho de 2023, autorizado pela LEI 00655/22.

| DOTAÇÃO                                     | DESCRIÇÃO                                 | FONTE | VALOR (R\$) |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------|-------|-------------|
| DE:                                         |                                           |       |             |
| 12 365 0401 18 02. 2.022                    | Fundo Manutenção e Des. Educação Básica   |       |             |
|                                             | Manutenção e Desenvolvimento da Educação  |       |             |
|                                             | Básica 30% - Ensino Infantil              |       |             |
| 3.3.90.30.00                                | Material de consumo                       |       |             |
| 1540000000                                  | Transferências do FUNDEB-impostos 30%     |       | 100.000,00  |
| 1541000000                                  | Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF  |       | 100.000,00  |
| 3.3.90.36.00                                | Outros serv. de terceiros pessoa física   |       |             |
| 1542000000                                  | Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT  |       | 45.000,00   |
| 3.3.90.39.00                                | Outros serv. de terc. pessoa jurídica     |       |             |
| 1540000000                                  | Transferências do FUNDEB-impostos 30%     |       | 400.000,00  |
| 4.4.90.51.00                                | Obras e instalações                       |       |             |
| 1542000000                                  | Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT  |       | 100.000,00  |
| 4.4.90.52.00                                | Equipamentos e material permanente        |       |             |
| 1540000000                                  | Transferências do FUNDEB-impostos 30%     |       | 105.000,00  |
| 4.4.90.61.00                                | Aquisição de imóveis                      |       |             |
| 1542000000                                  | Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT  |       | 50.000,00   |
| TOTAL Fundo Manutenção e Des. Educação Basi |                                           |       | 900.000,00  |
| DE:                                         |                                           |       |             |
| 15 122 0006 23 01. 1.018                    | Sec. Mun. Infra-Estrutura e Urbanismo     |       |             |
|                                             | Construção, Reforma e Ampliação do Centro |       |             |
|                                             | Administrativo do Município               |       |             |
| 4.4.90.51.00                                | Obras e instalações                       |       |             |
| 1749000000                                  | Outras Vinculações de Transferências      |       | 40.000,00   |
| 15 451 0060 1.020                           | Reforma e Ampliação de Predios Publicos   |       |             |
| 4.4.90.51.00                                | Obras e instalações                       |       |             |
| 1749000000                                  | Outras Vinculações de Transferências      |       | 75.000,00   |
| 15 451 0500 1.023                           | Obras de Construção de Canal              |       |             |
| 3.3.90.39.00                                | Outros serv. de terc. pessoa jurídica     |       |             |
| 1749000000                                  | Outras Vinculações de Transferências      |       | 20.000,00   |

  
ANTONIO ALVES DE BRITO  
PREFEITO INTERINO

Ceará  
Prefeitura Municipal de Pacujá

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00015/23 de 03  
de Julho de 2023, autorizado pela LEI 00655/22.

| DOTAÇÃO                                         | DESCRIÇÃO                                                                                                                                     | FONTE | VALOR (R\$)  |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|
| 4.4.90.51.00<br>1749000000                      | Obras e instalações<br>Outras Vinculações de Transferências                                                                                   |       | 80.000,00    |
| 15 482 0515 1.026<br>4.4.90.51.00<br>1700000000 | Construção de Casas Populares<br>Obras e instalações<br>Outros Convênios da União                                                             |       | 40.000,00    |
| 17 512 0611 1.027<br>3.3.90.39.00<br>1749000000 | Construção Drenagem, Saneamento Básico<br>e Esgoto<br>Outros serv. de terc. pessoa jurídica<br>Outras Vinculações de Transferências           |       | 161.213,00   |
| 4.4.90.51.00<br>1749000000                      | Obras e instalações<br>Outras Vinculações de Transferências                                                                                   |       | 100.000,00   |
| 26 782 0501 1.028<br>3.3.90.39.00<br>1700000000 | Construção, Recuperação e Ampliação da<br>Malha Rodoviária do Município<br>Outros serv. de terc. pessoa jurídica<br>Outros Convênios da União |       | 45.000,00    |
| 1749000000                                      | Outras Vinculações de Transferências                                                                                                          |       | 50.000,00    |
| 4.4.90.51.00<br>1700000000                      | Obras e instalações<br>Outros Convênios da União                                                                                              |       | 50.000,00    |
| TOTAL Sec. Mun. Infra-Estrutura e Urbanismo     |                                                                                                                                               |       | 661.213,00   |
| TOTAL GERAL                                     |                                                                                                                                               |       | 1.561.213,00 |

Pacujá, 03 de Julho de 2023.



ANTONIO ALVES DE BRITO  
PREFEITO INTERINO